



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Comissão de Ética

E.M 3/2022 -
CET/DINTE/GAB/RE/IFAP

4 de outubro de 2022

COMISSÃO DE ÉTICA DO IFAP (ÉTICA)

Decreto nº 6.029/2007

EMENTA: Procedimento Preliminar nº 02 (23228.001477/2021-86)

Denúncia encaminhada à Comissão de Ética do IFAP, por correio eletrônico, a respeito de possível comportamento aético de servidor (a) do Campus Macapá. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por restar caracterizado descabimento de apreciação da matéria, não configurável de natureza de conduta ética. Denunciante cientificado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/10/2022 16:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45221

Código de Autenticação: d34d7fff04

